

Del. 60

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal
José Antônio Tapes, Vice Prefeito em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, sanciona e promulga a seguinte lei, decretada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal da Vila Corred, em terrenos a ser doados pela
Companhia proprietária.

§ Único - Fica o Poder executivo autorizado a receber ou doação o terreno mencionado neste
artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a construção do prédio serão por conta da verba própria
do orçamento de 1956, codificada com o título "Escolas Municipais" local 4-30.1 - grupo 8.33.2.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor imediatamente após ser recebida em doação o terreno,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra de Jacuicima, 20 de Junho de 1956. Prefeito
JOSE ANTONIO TAPES - Vice Prefeito